

Capítulo

1

**A INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS
AUTISTAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**



A INCLUSÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS AUTISTAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

THE SCHOOL INCLUSION OF AUTISTIC CHILDREN IN BASIC EDUCATION

Maria Cistina Vieira Diniz Alves¹

Kátia Gerlânia Soares Batista²

Resumo: O referido artigo apresenta como temática, a inclusão de crianças autistas na educação básica. A Inclusão Escolar é uma realidade que precisa ser responsabilidade de todos e que nos leva a refletir sobre esse direito perante a sociedade. A escola hoje não é mais aquela que tinha um único público, ela vem crescendo e se tornando uma escola bem mais comunicativa e mais preparada para receber um público mais heterogêneo, transformando-se em um espaço mais acolhedor e rico em aprendizagem. A presente pesquisa partiu da necessidade de refletir sobre a Inclusão Educacional de alunos com autismo, e compreender as dificuldades de realizar ações inclusivas desses alunos no ensino regular. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, fundamentando-se em teóricos como Pacheco (2007), Rosseto (2005) que falam sobre a educação inclusiva, Freire (1996) que discute a importância do diálogo na perspectiva aluno-professor. Compreendeu-se que há uma imensa necessidade e precisão em se buscar a clareza, o conhecimento e as formas de socialização para a inclusão, que vão além de moldes burocráticos. Há sempre que se buscar novas alternativas, cada uma com suas especificidades, levando em consideração a diversidade que se caracteriza a sociedade e a escola que

1 Graduada em Psicologia pela UNIPÊ, João Pessoa-PB, Pós-graduada pela faculdade UNIPÊ, Catolé do Rocha-PB, Especialista em Neuropsicologia pela FATEC

2 Graduada em Serviço social pela UFPB, Mestre em Serviço Social pela UFPB, docente do Curso de Serviço Social Do UNIFIP, Docente e Coordenadora da Pós Graduação UNICORP - Polo Cajazeiras



é composta por ela.

Palavras-chave: Autismo. Crianças. Inclusão.

Abstract: this article presents the inclusion of autistic children in basic education as a theme. School Inclusion is a reality that needs to be everyone's responsibility and that leads us to reflect on this right before society. The school today is no longer one that had a single audience, it has been growing and becoming a much more communicative school and more prepared to receive a more heterogeneous audience, becoming a more welcoming and rich in learning space. This research started from the need to reflect on the Educational Inclusion of students with autism, and to understand the difficulties of carrying out inclusive actions of these students in regular education. The methodology used was bibliographic research, based on theorists such as Pacheco (2007), Rosseto (2005) who talk about inclusive education, Freire (1996) who discusses the importance of dialogue in the student-teacher perspective. Finally, it was understood that there is an immense need and precision in seeking clarity, knowledge and forms of socialization for inclusion, which go beyond bureaucratic molds. It is always necessary to seek new alternatives, each one with its specificities, taking into account the diversity that characterizes society and the school that it comprises.

Keywords: Autism. Children Inclusion.

INTRODUÇÃO

A Inclusão Escolar é uma realidade que precisa ser responsabilidade de todos e que nos leva a refletir sobre esse direito perante a sociedade. A escola hoje não é mais aquela que tinha um único público, ela vem crescendo e se tornando uma escola bem mais comunicativa e mais preparada para



receber um público mais heterogêneo, transformando-se em um espaço mais acolhedor e rico em aprendizagem.

A presente pesquisa partiu da necessidade de refletir sobre a Inclusão Educacional de alunos com autismo, e teve como objetivo geral compreender como acontece a inclusão educacional de alunos com deficiência no ensino regular, buscando assim uma melhor solução para essa inclusão.

É importante ressaltar também que o interesse dos professores é relevante para o processo de ensino-aprendizagem, mesmo sabendo das lutas diárias e que são vários desafios enfrentados pelo mesmo.

No entanto, percebeu-se que a cada ano, os desafios aumentam e não podemos deixar de refletir sobre esta temática, principalmente porque, cotidianamente, recebemos em nossas salas de aulas, alunos que necessitam de um olhar mais apurado sobre o seu processo de escolarização. São alunos com diferentes condições, deficiências físicas, visuais, intelectuais, altas habilidades/superdotação e mais recentemente os alunos com Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Esta pesquisa justifica-se pelo fato da necessidade de relatar que nos dias atuais, vive-se uma época em que todos os ambientes devem trabalhar com a inclusão, principalmente no ambiente escolar, pois é no mesmo, que o indivíduo é preparado para viver em sociedade. A inclusão é muito mais que o inserir, é mais do que o simples fato de matricular na escola. A inclusão para realmente fazer veracidade à palavra dita, precisa acompanhar uma preparação tanto do próprio professor quanto da escola, que é de grande importância para o desenvolvimento da criança, pois não é o indivíduo autista como aqui é estudado que deve adaptar-se ao ambiente, mas sim o ambiente que deve ser adaptado e receber a educação inclusiva, pois já, há leis que determinam esta afirmação.

A aprendizagem da criança com TEA requer uma grande responsabilidade não só profissional, mas também pessoal, assim registrando o desenvolvimento, e é necessário que o professor tenha o desejo de fazer diferença na vida da criança com TEA. Mas para isso, é essencial se especializar para receber o aluno. O desenvolvimento da criança depende muito do comprometimento do professor, e



Pesquisa na América Latina

para isso, é necessário que o profissional elabore novas metodologias de trabalho.

O autismo tornou-se foco de pesquisas mais atuais, por ser um distúrbio do desenvolvimento que acompanha o indivíduo durante toda a vida. Seus sintomas estão associados à comunicação, comportamento e interação social e podem ser observados no início da infância. Dessa forma percebe-se as dificuldades da família, da escola e das demais pessoas que interagem com uma criança autista, sendo necessário que se tenha uma abordagem adequada e eficiente, para que a criança consiga se desenvolver durante sua vida escolar e social.

No contexto educacional a inclusão de pessoas com deficiências passou por controvérsias e amplas discussões, levando a reflexão sobre novas possibilidades dentro do processo de ensino e aprendizagem. Assim, o tema da educação inclusiva de alunos autistas passou a despertar questionamentos principalmente pela transformação de todo o sistema educacional excludente que prevaleceu por muitas décadas, para um sistema inclusivo.

Portanto a inclusão escolar desses alunos tem como objetivo inserir, sem distinção, todas as crianças e adolescentes com variados graus de comprometimento social e cognitivo em ambientes escolares tradicionais, com intuito de diminuir o preconceito e estimular a socialização das pessoas com desenvolvimento atípico para que desfrutem dos espaços e ambientes comunitários.

DESENVOLVIMENTO

Nesta seção serão discutidos: Educação inclusiva um direito de todos e Escolas Inclusivas.

Educação inclusiva um direito de todos

Quando o Brasil assumiu o compromisso em Salamanca com a educação inclusiva, ele assumiu um compromisso internacional com a Organização das Nações Unidas (ONU), Organização



Pesquisa na América Latina

Mundial das Nações Unidas a (UNESCO) e o (BM) Banco Mundial e fez diversas reuniões mostrando a necessidade e assumindo compromissos de melhorar a educação básica mediante a inclusão de alunos com necessidades especiais.

Já em 2006 a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela ONU, da qual o Brasil é signatário, afirma que, os Estados devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e social favorável com a meta de inclusão plena, tomando medidas que garanta:

- a) As pessoas com deficiência não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que as crianças com deficiência não sejam excluídas do ensino fundamental gratuito e compulsório, sob alegação de deficiência;
- b) As pessoas com deficiência possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (Art.24).

Quando afirma-se que a educação é direito de todos, e necessário compreender que, a educação está baseada na aceitação das diferenças e na valorização do indivíduo sendo assim, a aceitação da diversidade humana independentes dos fatores físicos e psíquicos torna-se indispensável diante de um processo de inclusão, visto que em uma sala de aula fazer os alunos valorizar e respeitarem diferenças se torna um desafio para os professores, evitar o bullying, “o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, e construir uma sociedade inclusiva, é construir uma educação para todos”. Além disso, sugerimos que, as escolas podem ajudar neste processo é “proporcionar educação eficaz para a maioria das crianças, melhorar a eficiência e, conseqüentemente, o custo-benefício de todo o sistema educacional” (UNESCO, 1994).

Nesta perspectiva é que se fala em “Inclusão”, onde todos tenham os mesmos direitos e de-



Pesquisa na América Latina

veres, construindo um universo que favoreça o crescimento, valorizando as diferenças e o potencial de todos. Antigamente pessoas que nasciam com alguma deficiência eram separadas, afastadas de qualquer convívio social, pois sua diferença era vista como maldição, destino, marca do demônio e de todo tipo de crendice. Felizmente nos dias atuais se concretiza uma constante busca a fim de incluir estas pessoas num processo educacional de forma eficiente.

Atualmente diversas leis garantem a inclusão dos alunos com necessidades especiais, entre elas estão: a Constituição Federal de 1988, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBN – Educação Especial, Estatuto da Criança e do Adolescente, Programa de Complementação aos Atendimentos Educacionais Especializados às Pessoas Portadoras de Deficiência, Plano Educacional de Educação - Educação Especial e decretos como: Decreto nº2. 208/97 – Regulamenta Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; Decreto nº 3. 298/99 – Regulamenta a Lei nº. 7.853/89; Decreto nº914/93 – Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, todas juntas garantem a inclusão e buscam garantir uma educação de qualidade e igualitária a todos, aceitando as diferenças individuais de cada um como atributo e não como obstáculo.

O processo de inclusão busca a inserção de pessoas com deficiência no âmbito social e educacional. Fortalecendo a base ou o alicerce que inicia a inclusão social, para essa integração ser efetiva é necessário que tenha início na escola desde os anos iniciais na escola, as políticas públicas garantem essa implantação baseada em Leis que lutam pela igualdade e pelo direito à educação para todos.

A LDB/96 assegura esse direito às pessoas com necessidades educacionais especiais, exigindo que os currículos sejam adequados ou modificados os métodos, técnicas, recursos, materiais, para atender as especificidades, entretanto a realidade de hoje demonstra que as instituições de ensino e grande parte dos profissionais pedagogos, responsáveis pelo cumprimento de todas essas leis não estão preparadas e nem estruturadas físico e psicologicamente para receber esta demanda de alunos especiais. Teóricos como Werneck (1997) e Gallo (1999) acreditam que a segregação não auxilia nem os deficientes como também os considerados normais e que a escola deveria através do currículo,



valorizar as diferenças e competências de cada indivíduo.

As escolas têm como característica ensinar o conhecimento produzido nos anos anteriores pelos seres humanos, e esses saberes são transmitidos por professores capacitados em determinadas áreas de conhecimento. Esse âmbito escolar deve ser um espaço organizado, com estruturas que favoreçam aos estudantes um ótimo desempenho intelectual e social.

Além de compartilhar conhecimentos, ela deve favorecer aos alunos circunstâncias para a troca de ideias, atitudes e comportamentos. “A escola não é uma empresa. O aluno não é cliente da escola, mas parte dela. É sujeito que aprende, que constrói seu saber, que direciona seu projeto de vida.” (SILVA, 1995)

Isso significa que a escola não produz mercadorias, ela deve valorizar seus alunos de uma forma que a educação passada a eles seja de qualidade com certo domínio de conhecimentos. A escola tem por obrigação propiciar aos alunos um ensino adequado, conduzindo-os saberes que os permita segurança, qualificação e que os proporcione uma interação social favorável aos conhecimentos de mundo.

A inclusão escolar não passa de um desafio enfrentado por tantos profissionais. Em relação aos alunos com deficiência, a educação vem frisar o respeito à essas crianças e o direito a uma educação de qualidade. Referente a isso, ainda falta nas escolas práticas pedagógicas que os auxiliem no atendimento especificado desses alunos.

Nesse sentido, a introdução de alunos com necessidades especiais no ensino comum exige da escola uma revisão de políticas, condutas, planejamentos e metas ao alcance do desenvolvimento dos alunos.

Escolas Inclusivas

A educação inclusiva tem como seu primórdio a valorização da diversidade, a aceitação ao



diferente:

O princípio fundamental da educação inclusiva é a valorização da diversidade e da comunidade humana. Quando a educação inclusiva é totalmente abraçada, nós abandonamos a ideia de que as crianças devem se tornar normais para contribuir para o mundo (KUNC, 1992 apud CÂNDIDO, 2009).

Deficiência nenhuma impede a participação e a colaboração dessas crianças na sociedade. Acredita-se que elas podem ser parte eficaz da sociedade e capaz de se desenvolver profissionalmente e socialmente.

Em nenhum momento existirá inclusão se a sociedade se der por direito escolher quais deficientes poderão ser inclusos na escola. É comum deparar-se com professores e diretores que insistem em resistir perante a esse assunto. Ficam resumidos apenas a profissionais da área da saúde, no qual esquecem do lado pedagógico, que não é menos importante e não pode ficar para trás. Com isso o professor se sente um profissional incapacitado e despreparado a frente dessa realidade que é agravada pela falta de materiais adequados e falta de recursos financeiros.

As dificuldades encontradas nos espaços escolares começam das péssimas condições das estruturas físicas. A falta da formação dos professores também é um fator que dificulta bastante o crescimento e a aprendizagem dessas crianças. Atenta-se que, são muitos os problemas encontrados para a concretização de certas práticas na rede ensino. Existe muito preconceito pelo mundo a fora para com as pessoas que sofrem com algum certo tipo de necessidade. E que, esse tipo de comportamento atinge certas circunstâncias sociais.

Em termo de documentos e diretrizes cabe apresentar, mesmo que maneira sucinta, algumas leis e diretrizes que fundamentam a legislação brasileira, em se tratando de inclusão educacional.

A Constituição Federal de 1988 traz, no seu a Art. 205, a seguinte afirmação:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida



Pesquisa na América Latina

e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, Art.205)

Mas adiante, no Art. 206, a lei vem afirmar que o ensino será ministrado tendo base em alguns princípios, com destaque para o Inciso I, que defende “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”. Esse acesso é referido a todos os cidadãos brasileiros, incluindo os que têm algum tipo de deficiência ou transtorno, onde se inclui a criança com TEA (BRASIL, 1988).

A Constituição vem reforçar no seu Art. 208, Inciso III sobre estes alunos e defende que o atendimento educacional especializado deve ser garantido aos “portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988).

O evento em Salamanca representou um grande passo em favor da inclusão educacional. Neste contexto, o Brasil tornou-se, paulatinamente parceiro legal nessa luta pela inclusão.

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação [...] O poder público deverá instituir cadastro nacional de alunos com altas habilidades ou superdotação matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado (LDB, 1996, Art.59).

Na mesma direção, no ano de 2008, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva que visa constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os estudantes, com destaque para aqueles que necessitam de atenção diferenciada, como os que possuem deficiências, transtornos de desenvolvimento ou alta habilidades/superdotação (BRASIL, 2008).

Podemos perceber que as leis, pouco a pouco, foram assumindo uma preocupação com a educação das pessoas com TEA. Em 27 de dezembro de 2012, foi sancionada pela Presidente da Re-



Pesquisa na América Latina

pública, Dilma Rousseff, a Lei Nº 12.764 (Lei Berenice Piana), que prevê a política nacional da proteção dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Esta lei, no seu art. 1º, §2º, deixou claro que o indivíduo diagnosticado com o espectro autista é considerado pessoa com deficiência para todos os efeitos legais. Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com TEA - incluída nas classes comuns de ensino regular - terá direito a acompanhante especializado (BRASIL, 2012).

A Lei Berenice Piana, no seu Art. 3º chama a atenção para os direitos reservados às pessoas com TEA, que se apresentam com as seguintes particularidades: o direito à vida digna, à integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer; a proteção contra qualquer forma de abuso e exploração; o acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo: o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo; o atendimento multiprofissional; a nutrição adequada e a terapia nutricional; os medicamentos; informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento, ainda lhe são assegurado o acesso à educação e ao ensino profissionalizante; à moradia, inclusive à residência protegida; ao mercado de trabalho; à previdência social e à assistência social (BRASIL, 2012, Art.3º).

Mais recentemente, foi promulgada a Lei Nº13. 146, de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também sancionada, na época, pela Presidente Dilma Rousseff. Esta lei consolida todas as leis existentes que respaldaram a inclusão das pessoas com deficiência e demonstra seu avanço nos princípios de cidadania.

De acordo com a atual Lei 13.146/2015:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015, Art.27).



Como se pode perceber, as leis de inclusão asseguram o atendimento inclusivo das pessoas com deficiência desde seu início de vida escolar até todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

Diante desta síntese histórica, podemos observar que há muito que se fazer para que a educação inclusiva seja uma realidade em nosso país, muitas coisas de fato são verídicas e já foram inseridas, mesmo que no seu funcionamento existam lacunas visíveis que regulamentam esses direitos reservados as pessoas com TEA.No entanto, podemos ainda encontrar uma necessidade muito grande no que se refere à preparação dos professores em todos os níveis. Salientamos que a formação inicial e continuada é de grande importância para os mesmos, uma vez que os professores são a ponte nesse processo; são eles que podem oportunizar aos alunos o desenvolver suas potencialidades.

Nesse sentido, cabe ao professor, respeitando o educando no seu próprio ritmo, dá-lhe suporte para que o mesmo seja capaz de interagir com o ambiente à sua volta, aprendendo. Ainda, destacamos que somente o professor com formação adequada é capaz de reconhecer a necessidade do aluno com TEA e utilizar técnicas que facilitem ao mesmo interagir, se expressar, aprender, se desenvolver.

A escola deve oferecer espaço e meios pedagógicos especializados para os tipos de deficiência do aluno. Segundo a Resolução n. 2/2001 em seu Art. 2º:

Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizar-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para a educação de qualidade para todos.

É válido considerar que é a falta de conhecimento, ou à não procura por informações que se atribui o preconceito que dificulta ainda mais a inserção dessas crianças na escola. Confirma-se mais



Pesquisa na América Latina

ainda que este preconceito é desagradável para todos. Com isso, as escolas estão se aperfeiçoando no que se diz respeito às informações e formações de seus alunos. Conforme o dito:

A educação inclusiva tem sido discutida em termos de justiça social, pedagogia, reforma escolar e melhoria nos programas. No que tange a justiça social, ela se relaciona aos valores de igualdade e de aceitação. (Pacheco, p.15,2007)

É um desafio para as escolas comuns de rede ensino, sabendo que é dever delas se reorganizarem para receber esses indivíduos, interrompendo a ideia de que são pessoas incapazes ou desqualificadas. A escola deve superar esses novos desafios, como também todo seu corpo docente e suas metodologias de ensino.

Dessa forma, uma escola só poderá ser mencionada como inclusiva quando, independentemente de qualquer situação, estiver favorável a cada aluno. Para isso, a educação deverá ter um caráter amplo e complexo, favorecendo a construção ao longo da vida, e todo aluno, independente das dificuldades, poderá beneficiar-se dos programas educacionais, desde que sejam dadas as oportunidades adequadas para o desenvolvimento de suas potencialidades. Isso exige do professor uma mudança de postura além da redefinição de papéis que possa assim favorecer o processo de inclusão.

METODOLOGIA

O presente estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de base qualitativa, fundamentada na literatura contemporânea, preocupada com a inclusão escolar de crianças autista em educação básica, a saber, Pacheco (2007), Rosseto (2005), Freire (1996) e outros reconhecidos na área.

A pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um tema com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e outros. Podemos somar a este acervo as consultas a



bases de dados, periódicos e artigos indexados com o objetivo de enriquecer a pesquisa. Este tipo de pesquisa tem como finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (MARCONI e LAKATOS, 2007). Desta forma segundo os autores acima, a pesquisa bibliográfica não é apenas uma mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre determinado assunto, mas sim, proporciona o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.

CONCLUSÃO

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Inclusão escolar é acolher todas as pessoas, sem exceção, no sistema de ensino, independentemente de cor, classe social e condições físicas e psicológicas. O artigo 208 da Constituição brasileira especifica que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, condição que também consta no artigo 54 da ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

O Transtorno do Espectro Autista (TEA), uma síndrome comportamental que possui etiologias diferentes e algumas características como incapacidade de se relacionarem com outras pessoas, distúrbios de linguagem, resistência ao aprendizado e não aceitar mudanças de rotina. As crianças com TEA possuem dificuldades funcionais que comprometem sua interação social.

Perante este panorama, esta pesquisa propôs ao leitor discutir o conceito de investigar sobre as dificuldades, e como tratar essa relação na sala de aula fundamentando-se em teóricos como Carvalho, Mazzota e outros. Apontam os referidos teóricos, além da LDB que os princípios éticos, respeito mútuo, diálogo, cooperação devem ser trabalhados na sala de aula e se não podem resolver, ao menos atenuam e muito as situações de conflitos na escola. Isso se deve ao fato de que busca-se



discutir e resolver coletivamente as causas dos conflitos e não apenas o conflito isolado.

Este artigo procurou mostrar que as dificuldades encontradas pelos professores na inclusão social podem ser evitadas, uma vez que abordagens são feitas a respeito de fatores que contribuem para que essas dificuldades sejam perpetuadas ou vencidas ao mesmo tempo, leva a comunidade escolar, constituída pelo corpo docente, família e principalmente professores, refleti sem a respeito da sua atuação no processo da dificuldade na inclusão social.

A concepção de alguns autores como (MAZZOTTA, 1996) afirma que toda escola tem um compromisso de aceitar e educar cada criança com necessidades especiais, pois todos os alunos têm o direito de estar dentro da escola regular. E desejável que na sala de aula haja todo tipo de aluno para que assim haja uma interação entre os demais alunos para obtê-los resultados satisfatórios em seu desempenho social.

De acordo com FREITAS (2006, p. 38.), a inclusão desafia, pois, a mudanças, estimula a flexibilidade das relações, a redistribuição dos recursos para um mais correto aproveitamento, o trabalho em equipe, a colaboração e a cooperação, o envolvimento de toda a escola, dos pais, da comunidade, dos diferentes serviços e dos seus profissionais do sistema educativo.

Portanto as mudanças são fundamentais para inclusão, mas exige esforço de todos possibilitando que a escola possa ser vista como um ambiente de construção de conhecimento, deixando de existir a discriminação de idade e capacidade. Para isso, a educação deverá ter um caráter amplo e complexo, favorecendo a construção ao longo da vida, e todo aluno, independente das dificuldades, poderá beneficiar-se dos programas educacionais, desde que sejam dadas as oportunidades adequadas para o desenvolvimento de suas potencialidades. Isso exige do professor uma mudança de postura além da redefinição de papéis que possa assim favorecer o processo de inclusão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Pesquisa na América Latina

No decorrer deste artigo, pode-se concluir que as dificuldades encontradas pelos professores na inclusão social na escola é um processo que exige respeito, dedicação e compreensão ao próximo, tanto das instituições de ensino, quanto as pessoas que trabalham com esses alunos aceitando e dando apoio como cada um merece aceitando as diferenças de cada um desses alunos portadores de necessidade especiais.

A inclusão é uma realidade que não pode mais esperar melhores preparos por parte das instituições de ensino, como também dos responsáveis em promover a dignidade humana, buscando com isso os valores éticos para que todos tenham lugar e vez nos demais segmentos da sociedade.

Percebeu-se que a inclusão escolar não consiste em apenas inserir pessoas especiais dentro da sala de aula, mas necessitam da adequação de todo o ambiente físico e humano escolar. Para isso, precisamos de uma mobilização de toda a sociedade, a começar pelo governo, faculdades de educação, educadores e toda a comunidade em geral. Somente dessa forma a inclusão escolar e social será viabilizada

Conforme estudos realizados sobre as dificuldades encontradas pelos professores na inclusão social, observou-se com frequência, a dificuldade dos professores, a partir de seus fatos carregados de preconceitos, frustrações e medo, é precisa ter uma equipe técnica pedagógica na escola para uma ampla formação para os professores, mais sabe-se que muitos cursos de formação ainda não contribuem de forma efetiva para conhecimento que o professor precisa no seu cotidiano na sala de aula.

Diante disso, considerando o preconceito sofrido tanto pelas crianças quanto pelos seus familiares perante a sociedade, é de extrema relevância analisar e procurar meios para amenizar a discriminação que elas sofrem em ingressar na escola, no mercado de trabalho, em transportes públicos, lugares frequentados por ela.

REFERÊNCIAS



Pesquisa na América Latina

BRASIL, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. LDB. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL (2001). Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília: Ministério da Educação.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: MEC/ SEESP, 2008.

BRASIL. Lei Federal nº 12.764/2012, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF: 28 dez. 2012.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. 88 Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: Acesso em: 03 de dezembro 2019.

BRASIL.. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Lei nº 13.146 de 06 de Julho de 2015.



Pesquisa na América Latina

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Disponível em:. Acesso em: 03 de dezembro 2019.

CÂNDIDO, Moreno Patrícia. As dificuldades da Escola Perante a Inclusão Escolar. 2009. Disponível em Acesso em 03 de dezembro 2019.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 23.ed.São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica: Técnicas de pesquisa. 7 ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

PACHECO, JOSÉ. Caminhos para a Inclusão um guia para aprimoramento da equipe escolar. São-Paulo: Ed. Artmed,2007.

RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº.2/01 – Diretrizes Nacionais para a Educação especial na Educação Básica. Disponível no site <http://www.mec.gov.br> Acesso em 03 de dezembro 2019.

ROSSETO, M. C. Falar de inclusão... falar de que sujeitos. In:LEBEDEFF,T. B. PEREIRA, I. L. e S. Educação Especial - olhares interdisciplinares. Passo Fundo: UPF Editora, 2005. P. 41-55.

SILVA, A. S. da. (2011, dezembro). Políticas públicas, educação para os direitos humanos e diversidade sexual. Trivum (Vol. 3, n. 2, pp. 58-72). Rio de Janeiro.

SILVA. Rinalva C. Educação e qualidade. Piracicaba – SP: Unimep, 1995.

